



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



Gabinete do Vereador César Godoy



EMENDA MODIFICATIVA Nº 001, AO PROJETO DE LEI Nº 482/2016, de 12/08/2016

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta para apreciação deste Plenário a presente EMENDA MODIFICATIVA, ao projeto de Lei nº 482/2016 do Executivo Municipal que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências."

A referida emenda visa alterar o projeto em seu Anexo 2 conforme Lei nº 4.320/64 que prevê as Despesas por Categorias Econômicas.

Todos os demais anexos apresentados na lei serão corrigidos, levando-se em consideração a emenda apresentada, na qual foram alteradas duas despesas previstas, sendo ambas na Prefeitura Municipal.

No Anexo 2 conforme Lei nº 4.320/64 que prevê as Naturezas das Despesas por Categorias Econômicas

Alterar na tabela:

Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de São Bento do Sul

Despesas Orçamentárias

De: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 14.386.944,00

Para: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 14.336.944,00

Despesas Orçamentárias

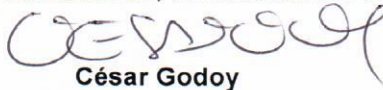
De: 3.3.90.18.00.00.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 94.300,00

Para: 3.3.5.04.10.00.00.00.0 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 144.300,00

Justificativa: A presente emenda visa modificar o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para aumentar a dotação orçamentária prevista para Auxílio Financeiro a Estudantes, possibilitando a efetiva execução do projeto "Ônibus Universitário" (Lei 3626 de 21 de dezembro de 2016) no ano de 2017.

A despesa orçamentária prevista para 2017 passa de R\$ 94.300,00 para R\$ 144.300,00, ou seja, R\$ 50.000,00 a mais, que poderá ser destinado aos estudantes a que a lei Lei 3626/2016 contempla.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2016.


César Godoy

Vereador PSB

612000 4071 2102/2016 585413

008/16 Simone